

2006, Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE, nº 31878 de 22/03/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **LILLIANE LEAL GARCIA**, matrícula 80845224/2, Tec. em Gestão Cultural, lotada nesta Fundação, para substituir o Servidor **JAIR ALCINDO LOBO DE MELO**, matrícula 57188526/2 na função de Gerente, no período de 03/03 a 01/05/2014, em virtude do titular encontrar-se em licença prêmio no período supra.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Superintendente da FCV.

**LICENÇA PRÊMIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654448**

**PORTARIA Nº 25 DE 28 DE FEVEREIRO 2014.**

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso VII do Decreto nº 018, de 15 de janeiro de 1991 e Lei 5.628, de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE nº 31878 de 22/03/2011 e de acordo com o **Processo Nº 2013/600221**.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor abaixo:

**Servidor:** Ednaldo Nunes Britto

**Matrícula:** 5765161/5

**Cargo:** Técnico em Gestão Cultural

**TRIÊNIOS:** 2007 a 2010 e 2010 a 2013

**Período de Gozo:** 06/03/2014 a 04/04/2014 (trinta dias)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Superintendente da FCV

**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654542**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 AO CONTRATO**

**Nº 013/2013 – FCV DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO GRÁFICA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE A FUNDAÇÃO CURRO VELHO E DE OUTRO COMO CONTRATADA A J. S. C. DA ROSA COMÉRCIO ME.**

O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e altera a natureza da despesa especificada na Cláusula Terceira do Contrato 013/2013-FCV, firmado com a J. S. C. DA ROSA COMÉRCIO ME, que fica assim estabelecida: "CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas decorrentes da contratação para o exercício de 2014, correrão por conta da dotação orçamentária: 49201.13.392.1366-2580; 339030 / Fonte de Recursos: 0101."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 013/2013.

Belém, 25 de fevereiro de 2014.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Superintendente da Fundação Curro Velho

Secretaria de Estado  
de Educação

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654257**

**PORTARIA Nº. 38/2014-GAB/PAD**

**BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** Portaria 82/2013-GAB/PAD de 15 de abril de 2013, publicada no DOE, edição nº 32380 de 19/04/2013;

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 342417/2010 e anexos 333786/2010, 340400/2010, 374797/2010 e 481349/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I – **TORNAR SEM EFEITO** Portaria 82/2013-GAB/PAD de 15 de abril de 2013, publicada no DOE, edição nº 32380 de 19/04/2013;

II – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor JAIME MARIANO NASCIMENTO DOS SANTOS, mat. nº 55588914-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

III – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV- **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654331**

**PORTARIA Nº. 26/2014-GAB/SIND.**

**BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2014-GAB/SIND, de 25/02/2014, firmado pela Srª Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 75/2013-GAB/SIND de 08/10/2013, publicada no DOE nº 32500 de 11/10/2013, prorrogada pela PORTARIA Nº 86/2013-GAB/SIND de 11/11/2013, publicada no DOE nº 32521 de 13/11/2013, redesignada pela PORTARIA Nº 110/2013-GAB/SIND, de 20/12/2013, publicada no DOE nº 32549 de 26/12/2013, redesignada pela PORTARIA Nº 10/2014-GAB/SIND, de 23/01/2014, publicada no DOE nº 32574 de 31/01/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654572**

**PORTARIA Nº 39/2014-GAB/PAD.**

**BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2013-GAB/PAD, de 20/02/2014, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 75/2013-GAB/PAD de 04/04/2013, publicada no DOE nº 32373 de 10/04/2013, prorrogada pela Portaria 160/2013-GAB/PAD de 18/06/2013, publicada no DOE nº 32475 de 06/09/2013, redesignada pela PORTARIA Nº 161/2013-GAB/PAD, de 04/09/2013, publicada no DOE nº 32475 de 06/09/2013, redesignada pela Portaria 184/2013-GAB/PAD, de 09/10/2013, publicada no DOE nº 32511 de 30/10/2013, redesignada pela Portaria 236/2013-GAB/PAD, de 09/12/2013, publicada no DOE nº 32540 de 11/12/2013, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício.

Secretaria de Estado de  
Educação - CCC

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654133**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 27/02/2014

Vigência: 28/02/2014 a 28/05/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato original por mais 90 dias referente a obras na EEEFM Eunice Weaver, em Belém/Pa.

Contrato: 278

Exercício: 2013

Contratado: TS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Endereço: Tv Apinagés, Bairro: Batista Campos, 947

CEP. 66033-170 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654134**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 26/02/2014

Vigência: 27/02/2014 a 26/06/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original por mais 120 dias referente a obras na EEEM Dr. Justo Chermont, em Belém/Pa.

Contrato: 60

Exercício: 2013

Contratado: POLITEC ENGENHARIA S/S LTDA

Endereço: Rod BR-316, Bairro: Castanheira, 500

CEP. 66645-000 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654139**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 27/02/2014

Vigência: 28/02/2014 a 27/06/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original por mais 120 dias referente a obras na EEEFM Cônego Calado, em Igarapé Açu/Pa.

Contrato: 32

Exercício: 2013

Contratado: JBL ALMEIDA

Endereço: Av Dezesesseis de Novembro, Bairro: Vila (Mosqueiro), 1264

CEP. 66910-140 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**CONTINUA NO CADERNO 5**